



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1963 /2023, DE 13 DE
setembro **DE 2023.**

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **ADEJULHO NERES DE ARAUJO** Matrícula: 2432, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1706/2023, referente ao deslocamento para as cidades de **PALMAS - TO**, no período de **16/09/2023**, tendo como finalidade: realizar o traslado de Retorno do palestrante Dr. Daniel Oliveira, onde ministrou palestra no VIII Simpósio de Traumatologia e Ortopedia, pela LAOT - Liga Acadêmica de Ortopedia e Traumatologia do curso de Medicina da UnirG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

